



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura do Município de Nova Iguaçu
Procuradoria Geral do Município

PUBLICADO NO D.O. - EM notícias
EM, 22 de Julho de 2009

DECRETO Nº 8.411, DE 21 DE JULHO DE 2009.

"ALTERA O DECRETO Nº 8.403, DE 16 DE JULHO DE 2009".

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
DECRETA:

Art. 1º - O parágrafo único do art. 1º do Decreto nº 8.403, de 16 de julho de 2009, fica acrescido dos seguintes incisos:

"Art. 1º - (...)

Parágrafo Único - (...)

V - Secretaria Municipal de Transportes; e
VI - Secretaria Municipal de Trânsito e Serviços Públicos."

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu, 21 de julho de 2009.

Ver Decreto
nº 8.403